# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n. 030/2023

1. **- Introdução:**

A Sede do Tribunal de Justiça entende como necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos digitais para sistema de áudio, vídeo e automação para Sala da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Visando a modernização e automação, faz-se necessária a realização da presente contratação para atender a demanda existente atualmente.

# – Descrição da Necessidade:

Verificou-se a necessidade da modernização e automação, com o decorrer das obras de melhorias implementadas na sala da Presidência.

O projeto justifica-se na necessidade de manter um sistema de áudio, vídeo e automação modernos que possam atender as demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJMT, nos diversos tipos de eventos oficiais realizados nas dependências do órgão com alta qualidade e confiabilidade uma vez que os equipamentos existentes não atendem a atual necessidade e prejudicam o bom desempenho dos trabalhos forenses.

# – Requisitos da Contratação:

A solução deverá contemplar a automação de áudio e vídeo para o ambiente, permitindo a implantação de um sistema que agregue qualidade, versatilidade, eficiência, segurança e facilidade de manuseio.

# – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Para o dimensionamento e especificação dos equipamentos e acessórios que compõem o sistema de audiovisual, foi elaborado um projeto básico que leva em considerações fatores tais como: dimensão do ambiente, parâmetros acústicos, finalidade de uso, entre outros menos relevantes.

# – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Atualmente, existe no mercado uma grande diversidade de fabricantes, marcas,

modelos e empresas fornecedoras de uma ampla gama de equipamentos de audiovisual, dentre elas, podemos citar a Sony, Panasonic, Shure, Sennheiser, LG, Samsung, Christie, Audio-Technica, AKG, JBL, entre outras.

Nesse sentido, entendemos que não é necessário apresentar as soluções de mercado devido a extensa lista de possibilidades existentes. Da maneira proposta em que são apresentados os requisitos técnicos desejados, a competição de mercado realizará o filtro com as melhores soluções de ordem técnica e econômica.

# – Estimativas de preços ou preços referenciais:

A aquisição proposta inclui, naturalmente, uma série de peculiaridades referentes a fatores como custos logísticos de transporte dos equipamentos e das equipes de instalação, por exemplo.

A estimativa apresentada foi realizada com base em diversas fontes tais como cotações com fornecedores, editais de outros órgãos da Administração Pública e pesquisa em sites.

# – Descrição da solução como um todo:

O Agrupamento de itens em lotes de elementos que compõem a mesma solução é viável e configura-se como a melhor estratégia da Administração devido ao fato de que todos os equipamentos e serviços de cada ambiente estão intrinsicamente relacionados. Assim, é possível aumentar a competição e permitir que o maior número de empresas especializadas participe da licitação.

# – Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

No outro sentido, a divisão em itens dos lotes a serem licitados pode acarretar prejuízos quanto à instalação, configuração e operacionalização de todo o sistema, bem como sua manutenção, uma vez que se exige total compatibilidade entre os equipamentos da solução a ser adquirida, ou seja, a instalação tem de ser uniforme.

# – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Espera-se com a contratação preterida conseguir um sistema de audiovisual que atendam satisfatoriamente os ambientes servidos, com operação simples e intuitiva e com a qualidade de áudio e vídeo adequada. Além disso, espera-se com a modernização a implementação de um sistema digital com vida útil adequada de forma que o sistema não se torne obsoleto no curto prazo, mesmo considerando a dinâmica de lançamentos de novos equipamentos e tecnologias.

# – Providências para adequação do ambiente do órgão:

Valorização do ambiente contemplado com o novo sistema que permitirá apresentações de áudio e vídeo de alta qualidade digital.

Além disso, um sistema moderno e confiável reduz a probabilidade de ocorrência de problemas técnicos e, consequentemente, possíveis transtornos e atrasos.

Contribuição ecológica e ambiental, já que a contratação deverá atender todos os critérios de sustentabilidade.

# – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e interdependentes geradas pela contratação em comento.

# – Impactos Ambientais

A contratante, no intuito de reduzir os impactos ambientais de atividades essenciais para o bom funcionamento da instituição, define como estratégia de mitigação dos danos ao meio ambiente a manutenção de seus equipamentos para redução do descarte e prolongamento da vida útil.

# – Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Para a determinação da viabilidade da contratação, foram considerados todos os aspectos técnicos e econômicos apresentados neste estudo. Deste modo, conclui-se que

a contratação é viável e necessária para alcançar os objetos elencados.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023

# Roberto Cyríaco da Silva Coordenador de Infraestrutura

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo [TodoJud,](https://todojud.tjmt.jus.br/) disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

**Código verificador - AD:3CC20000-BB64-1E7A-B7BA-08DBD1B3C985**

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

